

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO-UFPE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC  
PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

**O MINISTÉRIO PÚBLICO E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

**ILHÉUS-BAHIA  
DEZEMBRO 2002**

# DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**Maria Amélia Sampaio Góes**

## **O MINISTÉRIO PÚBLICO E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

Dissertação submetida ao Colegiado do Curso de Mestrado em Direito do Convênio UFPE/UESC, em cumprimento parcial dos requisitos para a obtenção do grau de Mestre em Direito, sob a orientação do Professor Doutor EDUARDO RAMALHO RABENHORST.

Ilhéus, Bahia.

2002

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**Maria Amélia Sampaio Góes**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Direito.

**Comissão Examinadora:**

---

---

---

*À minha mãe, Maria Thereza, ao meu amor,  
Orlando Augusto e às minhas filhas Ana Carolina e  
Maria Júlia, presenças constantes a iluminar minha  
vida.*

## AGRADECIMENTOS

Para chegarmos a este momento contamos com a ajuda de muitos a quem rendemos nossos agradecimentos de forma sincera.

Como agradecer ao Prof. Dr. Eduardo Ramalho Rabenhorst, nosso orientador, que, tenho certeza, muito fez, não só para mim como para muitos de nós, ao nos proporcionar um choque de lucidez capaz de nos fazer buscar a dimensão emancipatória do Direito e nela encontrar sua justificativa? Obrigada professor, por sua disponibilidade, sua orientação segura, sua franqueza.

À Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marli Geralda Teixeira, amiga e mestra, pelas sugestões, indicações, orientações e manifestações de incentivo.

Às amigas Wilma e Andremara pelo companheirismo, incentivo e exemplo, que muito nos fez bem.

À minha mãe Maria Thereza e à minha prima, Maria Alice, pelo envio, sempre a tempo, de obras de difícil obtenção.

Ao Dr. Achilles de Jesus Siquara Filho, Procurador Geral de Justiça do Estado da Bahia e Dr. Livaldo Raimundo Britto, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia pelo incentivo e apoio.

A todos, colegas de turma, colegas de Ministério Público, nosso muito obrigada por terem estado conosco durante este processo.

*Realizar a democracia, levar a sério os direitos fundamentais do homem, tal qual são solenemente proclamados nas nossas constituições e nas declarações internacionais, quer dizer hoje por fim a esse grande apartheid que exclui de sua fruição quatro quintos do gênero humano. (Luigi Ferrajoli)*

## RESUMO

Esta dissertação tem como tema o Ministério Público e o Estado Democrático de Direito. Justifica-se esta pesquisa pelo fato de ter a Constituição Federal, em seu art. 127, cometido ao Ministério Público a defesa do regime democrático. Os problemas que se colocam são os de determinar qual o alcance da norma constitucional que comete ao Ministério Público a tarefa de defender o regime democrático e como os membros do Ministério Público podem se desincumbir de tal função. Tem por objetivos definir no que consiste a defesa do regime democrático cometido ao Ministério Público e propor uma prática específica, capaz de realizar tal tarefa. Parte do pressuposto de que a democracia que o texto constitucional fala, é democracia material, ou seja, é a concretização dos direitos humanos, constitucionalmente positivados, logo, a hipótese é que defender o regime democrático, para o Ministério Público, significa garantir a eficácia dos direitos fundamentais, através do exercício de sua função pedagógica. A metodologia escolhida foi a de pesquisa teórico-bibliográfica. Percorreu-se o caminho histórico da constituição do Estado de Direito, sob seu aspecto formal e material, da democracia moderna, do Ministério Público brasileiro. Ao final, pôde-se concluir pela comprovação da hipótese; pois, se as lutas pretéritas garantiram o reconhecimento e a positivação dos direitos humanos, chamados agora fundamentais, a luta pela concretização deles, ao menos no caso brasileiro, impõe-nos diária preocupação e cuidado, devendo o órgão do Ministério Público lançar mão da Teoria denominada Garantista, no plano jurídico, como instrumento adequado para a defesa do regime democrático, e no plano de sua práxis, a ação política/pedagógica a ser exercida pelo Ministério Público para o cumprimento de seu dever de defesa do regime democrático.

Palavras-chave: 1. Ministério Público. 2. Estado Democrático de Direito. 3. Direitos Fundamentais. 4. Garantismo Jurídico. 5. Prática pedagógica.

## RÉSUMÉ

Cette dissertation a comme sujet le Ministère Public et l'Etat Démocratique de Droit. Cette recherche se justifie du fait d'avoir la Constitution Fédérale, en son art. 127, confié au Ministère Public la défense du régime démocratique. Les problèmes qui se posent sont ceux de déterminer quelle est la valeur de la norme constitutionnelle qui charge au Ministère Public la tâche de défendre le régime démocratique et à savoir comment les membres du Ministère Public peuvent accomplir telle fonction. Elle a aussi pour objectif définir en quoi consiste la défense du régime démocratique confié au Ministère Public et proposer une pratique spécifique, capable de réaliser telle tâche. Une partie de la présupposition de la démocratie dont parle le texte constitutionnel est la démocratie matérielle, c'est à dire, le concret des droits humains constitutionnellement positivés, donc, l'hypothèse c'est que défendre le régime démocratique, pour le Ministère Public signifie garantir l'efficacité des droits fondamentaux, à travers l'exercice de sa fonction pédagogique. La méthodologie choisie fut celle de l'enquête théorique-bibliographique. On a observé le chemin ou procédé historique de la constitution de l'Etat de Droit, sous son aspect formel et matériel, de la démocratie moderne, du Ministère Public brésilien. Enfin, on peut conclure par la confirmation de l'hypothèse, car si les luttes antérieures ont garanti la reconnaissance et la positivité des droits humains, nommés maintenant fondamentaux, la lutte pour leur concret, au moins dans le cas brésilien, nous impose une préoccupation quotidienne et une attention, ayant pour devoir l'organe du Ministère Public se servir de la théorie nommée Garantiste, dans le plan juridique, comme instrument valable pour la défense du régime démocratique, et sur le plan de son praxis, l'action politique/pédagogique à être exercée par le Ministère Public pour l'accomplissement de son devoir de défense du régime démocratique.

Mots-clé: 1. Ministère Public. 2. Etat Démocratique de Droit. 3. Droits Fondamentaux. 4. Garantisme Juridique. 5. Pratique pédagogique.



## SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	xi
LISTA DE GRÁFICOS	xii
INTRODUÇÃO	1
Capítulo 1 A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE DIREITO	5
1.1 A Revolução Inglesa e a idéia de Rule of Law	5
1.2 A Declaração da Independência dos Estados Unidos da América	12
1.3 A Revolução Francesa e a consolidação do Estado de Direito	26
1.4 Estado de Direito e Constitucionalismo	30
Capítulo 2 ESTADO DE DIREITO E DEMOCRACIA	36
2.1 As características “formais” do Estado de Direito	39
2.2 O Estado de Direito em sentido substancial: direitos fundamentais e democracia	49
2.3 O Estado Democrático de Direito e as cláusulas democráticas	53
2.3.1 O princípio do Estado de Direito	55
2.3.2 O princípio democrático	58
2.3.3 As teorias da democracia	61
2.4 Jurisdição Constitucional	68
Capítulo 3 O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO GUARDIÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	73
3.1 Antecedentes e características da Constituição Federal de 1988	73
3.2 O Ministério Público e a Constituição Federal de 1988	77
3.3 Posição ocupada pelos direitos fundamentais na Carta de 1988	89
3.4 As dificuldades da democracia brasileira	97
3.5 O Ministério Público e sua tarefa de defesa do regime democrático	102
3.5.1 Uma visão garantista	105
3.5.2 A dimensão pedagógica do Ministério Público	108
CONSIDERAÇÕES FINAIS	142
REFERÊNCIAS	144